

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

129.228

ficha

01

São Paulo, 14 de dezembro de 1982.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 31, no 3º andar, ou 5º pavimento do Bloco B, do Edifício Roberta, situado à rua Benedito Fernandes, nº 136, 29º Subdistrito-Santo Amaro, com a área privativa de 58,72m², área comum de garagem de 19,14m², correspondente a uma vaga para guarda de um automóvel de passeio de tamanho pequeno, em local indeterminado, área comum nas demais partes de 10,92m², totalizando a área construída de 88,78m², correspondendo-lhe no terreno de condomínio a fração ideal de 1,01435%. Referido Edifício foi submetido no regime de condomínio registrado neste Cartório sob o nº 21, na matrícula nº 9.787.-----
Contribuinte:- 087.024.0025-1.

PROPRIETÁRIA:- J.W.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, (CNC sob o nº 46.264.081/0001-38), com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.16/Matr. 9.787, deste Registro.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/129.228:- Por instrumento particular de 25 de novembro de 1982, com força de escritura pública, o imóvel foi VENDIDO a JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, (RG. 10.813.041 e CIC nº 675.312.108-00), industrial, e sua mulher, MARIA LUCIA FILGUEIRA LIMA, (RG. 5.820.151, e CIC sob o nº 894.003.308-63), do lar, na proporção de 44,18%, e MARIA AUXILIADORA FILGUEIRA, (RG. 5.439.910 e CIC 606.537.108-44), telefonista, maior, solteira, na proporção de 55,82%, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 7.195.650,00.

Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/129.228:- Pelo instrumento referido no R.1, o imóvel foi hipotecado a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, (CNC 00.360.305/1370), por sua filial nesta Capital, para garantia da dívida de 2.700,00000 UPC's, que corresponde na data do título a Cr\$ 6.476.085,00 pagável com juros a taxa nominal de 9,9% ao ano, e efetiva de 10,36% ao ano, por meio de 192 prestações mensais, na forma do título. Valor da coisa:-- Cr\$ 7.533.125,98.

Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/129.228:- Do requerimento de 4 de novembro de 1988, e conforme prova a certidão expedida sob o nº 163.554/88-9 em 3 de novembro de 1988 pela PMSP, verifica-se que o prédio sob o nº 136 da Rua Benedito Fernandes, corresponde ao atual nº 152.

> **Data:-** 11 de novembro de 1988.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

"continua no verso"

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

129.228

ficha

01

verso

Av.4/129.228:- Por instrumento particular de 30 de novembro de 1988, com força de escritura pública e de conformidade com a certidão nº 163.554/88-9, expedida em 03 de novembro de 1988 / pela PMSP., verifica-se que o imóvel é lançado atualmente / através do contribuinte nº 087.024.0093-6.

Data:- 30 de janeiro de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.5/129.228:- Por instrumento particular de 30 de novembro de /1988, com força de escritura pública, JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, / RG.10.813.041-SP, CIC.675.312.108-00, industrial e sua mu- / lher com quem é casado no regime da comunhão de bens antes da / lei 6.515/77, MARIA LUCIA FILGUEIRA LIMA, RG.5.820.151-SP, CIC / 894.003.308-63, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados / nesta Capital, a Rua Benedito Fernandes, nº 152, apto 31-B, / VENDERAM parte ideal de 44,18% do imóvel a MARIA AUXILIADORA / FILGUEIRA, RG.5.439.910-SP, CIC.606.537.108-44, supervisora, / brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Ca- / pital, a Rua Benedito Fernandes, nº 152, apto 31-B, pelo valor / de CZ\$ 5.631.670,15.

Data:- 30 de janeiro de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.6/129.228:- Por instrumento particular de 30 de novembro de 1988, com força de escritura pública, MARIA AUXILIADORA FIL- / GUEIRA, solteira, maior, já qualificada, assumiu a dívida hipo- / tecária objeto do R.2, na parte correspondente a JOSÉ DE OLI- / VEIRA LIMA e sua mulher MARIA LUCIA FILGUEIRA LIMA, já qualifi- / cados, tornando-se única devedora da aludida dívida atualmente / no montante de CZ\$ 12.747.103,11, pagáveis por meio de 120 / prestações mensais, reajustáveis pelo plano de equivalência sa- / larial, vencendo-se a primeira em 25.12.88, com juros à taxa / nominal de 9,9000% a.a. e efetiva de 10,3617% a.a., na forma / do título, no qual está prevista a multa de 10%; figurando co- / mo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sua filial nes- / ta Capital, a Avenida Paulista, nº 1842, inscrita no CGC..... / 00.360.305/0001-04. Valor da Garantia:- CZ\$ 10.069.854,40.

Data:- 30 de janeiro de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.7/129.228:- Por instrumento particular de 23 de dezembro - / de 1991, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca, e da - <

"continua na ficha 2"

matrícula

129.228

ficha

2

Continuação

OSVALDO MARCHI Oficial Interino

Av.6 de subrogação, por autorização da credora CAIXA ECONÔMI-
CA FEDERAL - CEF.

Data:- 24 de junho de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.8/129.228:- Do mandado de 25 de maio de 2004, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 002.01.046959-3 - 2315-01) da ação de execução movida por **AMÉRICO PASSADORE JUNIOR**, RG sob o nº 3.051.367 e CPF/MF sob o nº 027.204.858-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Licínio Margliano, nº 193, contra **MARIA AUXILIADORA FILGUEIRA**, RG sob o nº 5.439.910 e CPF/MF sob o nº 606.537.108-44, brasileira, solteira, aposentada, já qualificada, procede-se a presente para constar que, o imóvel foi penhorado, para garantia da dívida de R\$ 13.247,13, tendo sido nomeado depositária **SILVANA NUNES FELIX**, OAB sob o nº 122.432 e CPF/MF sob o nº 053.522.918-63, brasileira, casada, com escritório na Rua da Consolação, nº 328, conjunto 1.904.
Data:- 20 de julho de 2004.

Társis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.9/129.228: **PENHORA** (Prenotação 1.542.815 - 23/08/2024)

Pela certidão de 23 de agosto de 2024, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0028617-95.2022.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROBERTA**, CNPJ/MF nº 58.118.936/0001-00, em face de **MARIA AUXILIADORA FILGUEIRA**, CPF/MF nº 606.537.108-44, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$42.122,84, tendo sido nomeada depositária **MARIA AUXILIADORA FILGUEIRA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 28/08/2024

Selo digital: 111179321000000200143824R

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: **ISRAEL ALVES DOS SANTOS**

Hash: 1542815-8C71B833-2086-48A3-A10E-A0CECCB3B6C0